



DECRETO Nº. 3.228/2.017
- DE 11 DE MAIO DE 2.017 -

(Que contrata temporariamente um médico para o Programa Saúde da Família).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

CONSIDERANDO as informações trazidas pelo ofício encaminhado pela Diretoria de Saúde, em especial a exoneração do ocupante do cargo de Médico PSF;

CONSIDERANDO que o Programa Saúde da Família não pode ficar sem um profissional médico responsável pelo atendimento, cuja ausência compromete a continuidade do programa;

CONSIDERANDO por fim que o competente processo seletivo para contratação do profissional Médico-PSF já se encontra em tramite.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica contratado por prazo determinado de 02 (dois) meses de 01 de Junho de 2.017 a 31 de Julho de 2.017, o Sr. VINICIUS PASQUALETO, RG. 22.358.791-6/SSP-SP, CPF 206.398.738-63, CTPS 27.583 – 00030-GO, CRM/UF nº 173808/SP, pelo regime jurídico administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, para exercer o Emprego Público de Médico - PSF, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.202/2009 e alterações posteriores, no valor mensal de R\$ 10.646,87 (Dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 2º - A presente contratação tem caráter emergencial e temporário, revestida de excepcional interesse público, com duração de 02 (dois) meses, devendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, assim que concluído o competente processo seletivo para contratação de profissional para o cargo de Médico-PSF, ou prorrogado uma única vez e por igual período, caso o referido processo seletivo não seja concluído dentro do prazo estabelecido no artigo 1º deste decreto.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

2

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 11 de Maio de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria